



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 20/05/2019
Pág. nº 04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 158/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Cássio José de Souza Costa.

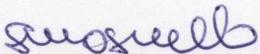
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4456/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cássio José de Souza Costa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440656, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída nos períodos de 25.06.2019 a 24.07.2019, de 05.08.2019 a 03.09.2019 e de 04.11.2019 a 03.12.2019, referente ao período aquisitivo de 31.01.2012 a 28.01.2017 (4ª quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 16 de maio de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral